| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) Total (4) | Tempo de trabalho (horas) Contacto (5) | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Gestão, Liderança e Tomada de Decisão | SPS-S | Semestral | 97 | TP: 48 | 4 | |
| Modelos de intervenção Psicossocial | CDCD-CSC | Semestral | 78 | TP:14; S:6; OT:7 | 3 | |
| Investigação | SPS-S | Semestral | 67 | TP: 28 | 3 | |
| Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação | CSCD-CSC | Semestral | 363 | T:35; TP:153; PL:14; S:16 | 14 | |

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) Total (4) | Tempo de trabalho (horas) Contacto (5) | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Enfermagem de Reabilitação | SPS-S | Semestral | 500 | T:91; TP:70; PL:60; S:39; OT:10 | 20 | |
| Estágio I: Cuidados de Enfermagem de Reabilitação a pessoas com problemas neurológicos | SPS-S | Semestral | 250 | E:100; S:17 | 10 | |

**2.º ano/3.º semestre**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) Total (4) | Tempo de trabalho (horas) Contacto (5) | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Estágio II: Cuidados de enfermagem de reabilitação a pessoas com problemas neurológicos de causa traumática | SPS-S | Semestral | 250 | E:100; S:17 | 10 | |
| Estágio III: Cuidados de enfermagem de reabilitação a pessoas com problemas ortotraumatológicos e vertebromedulares | SPS-S | Semestral | 250 | E:100; S:17 | 10 | |
| Estágio IV: Cuidados de enfermagem de reabilitação a pessoas com problemas respiratórios | SPS-S | Semestral | 250 | E:100; S:17 | 10 | |

203443945

## Aviso n.º 13667/2010

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Farmácia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1072/01, de 04 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 201/2004 de 02 de Março, e a adequação ao Processo de Bolonha do Curso Bietápico de Licenciatura em Farmácia foi registada pelo Senhor Director Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 276/2008, publicada no *Diário da República* de 19 de Setembro, pelo Despacho n.º 23782/2008, foi alterado sem modificação dos seus objectivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

Foi efectuada a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 23 de Junho de 2010, conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, pelo que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Farmácia autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

02 de Julho de 2010. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.*

### Estrutura e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Farmácia

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

3 — Curso: Licenciatura em Farmácia

4 — Grau: Licenciado em Farmácia

5 — Área científica predominante do curso: Farmácia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS

7 — Duração normal do curso: 8 semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos Obrigatórios | Créditos Optativos |
|---|---|---|---|
| Biologia e Bioquímica | BBIO | 50 | |
| Estatística + Informática na óptica do utilizador | EST-INF | 4 | |
| Química | QUI | 4 | |
| Nutrição e Dietética | ND | 3 | |
| Gestão da Qualidade | GQ | 5 | |
| Gestão e Aprovisionamento | GA | 4 | |
| Marketing | MKT | 36 | |
| Farmácia | FAR | 126 | |
| Saúde | SAU | 4 | |
| Direito | DIR | 1 | |
| Enfermagem | ENF | 3 | |
| *Total* | | 240 | |

**Instituto Politécnico de Saúde do Norte**

**Escola Superior de Saúde do Vale do Ave**

Curso de Licenciatura em Farmácia

**Licenciatura**

Farmácia

**1.º Ano**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Fisiologia Humana I | BBIO | Semestral | 120 | T:26; PL:26 | 4.5 | |
| Fisiologia Humana II | BBIO | Semestral | 120 | T:26; PL:26 | 4.5 | |
| Princípios de Anatomia Humana | BBIO | Semestral | 160 | T:26; PL:26 | 6 | |
| Fundamentos de Investigação em Saúde I | EST-INF | Semestral | 50 | TP:26 | 2 | |
| Fundamentos de Investigação em Saúde II | EST-INF | Semestral | 50 | TP:26 | 2 | |
| Química Geral | QUI | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Biologia Celular | BBIO | Semestral | 80 | T:26 | 3 | |
| Bioquímica I | BBIO | Semestral | 120 | T:26; PL:26 | 4.5 | |
| Bioquímica II | BBIO | Semestral | 120 | T:26; PL:26 | 4.5 | |
| Genética Humana | BBIO | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Microbiologia e Parasitologia | BBIO | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Introdução à Profissão | FAR | Semestral | 80 | T:26 | 3 | |
| Marketing | MKT | Semestral | 170 | T:26; TP:26 | 6 | |
| Farmácia Galénica | FAR | Semestral | 195 | T:26; PL:39 | 8 | |

**2.º ano**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Princípios de Farmacologia | BBIO | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Biopatologia | BBIO | Semestral | 80 | T:26 | 3 | |
| Legislação em Saúde | DIR | Semestral | 30 | T:13 | 1 | |
| Farmacologia e Terapêutica | BBIO | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Imunologia | BBIO | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Produtos de Saúde | FAR | Semestral | 100 | T:13; PL:26 | 4 | |
| Química Orgânica Farmacêutica | FAR | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Métodos Instrumentais da Análise | FAR | Semestral | 170 | T:26; PL:26 | 7 | |
| Fitoterapia | FAR | Semestral | 100 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Saúde Pública e Epidemiologia | SAU | Semestral | 110 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Tecnologia Farmacêutica | FAR | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Técnicas Comerciais I | MKT | Semestral | 160 | T:26; PL:26 | 6 | |
| Marketing e Saúde | MKT | Semestral | 170 | T:26; TP:26 | 6 | |
| Nutrição e Dietética | ND | Semestral | 80 | T:26 | 3 | |

**3.º ano**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Técnicas Comerciais II | MKT | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Assuntos Regulamentares e Farmacovigilância | MKT | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Estudos de Mercado | MKT | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Informação e Aconselhamento sobre o Uso de Medicamentos | FAR | Semestral | 120 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Gestão e Aprovisionamento | GA | Semestral | 110 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Terapêuticas não Convencionais | FAR | Semestral | 90 | T:26; PL:26 | 4 | |
| Tecnologia de Produção Asséptica | FAR | Semestral | 150 | T:26; PL:26 | 6 | |
| Cuidados Primários de Saúde | ENF | Semestral | 65 | TP:39 | 3 | |
| Estágio I — Técnicas de Investigação Aplicadas à Farmácia | FAR | Semestral | 250 | E:78; S:13 | 10 | |

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) Total (4) | Tempo de trabalho (horas) Contacto (5) | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Psicologia do Comportamento do Consumidor | MKT | Semestral | 90 | T:26 | 3 | |
| Dermofarmácia e Cosmética | FAR | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |
| Gestão da Qualidade | GQ | Semestral | 140 | T:26; PL:26 | 5 | |

**4.º ano**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) Total (4) | Tempo de trabalho (horas) Contacto (5) | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Farmácia Veterinária | FAR | Semestral | 65 | T:26 | 3 | |
| Investigação Aplicada em Farmácia | FAR | Semestral | 185 | T:26 | 7 | |
| Estágio II — Integração Profissional | FAR | Semestral | 1400 | E:910 | 50 | |

203444099

# PARTE J1

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

### Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

**Aviso n.º 13668/2010**

**Procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de Director da Alfândega de Setúbal**

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2009, de 31 de Dezembro (Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), torna-se público que a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) pretende proceder ao provimento do cargo de Director da Alfândega de Setúbal (cargo de direcção intermédia de 1.º grau) através do correspondente procedimento concursal.

2 — Área de actuação — Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, compete-lhe a direcção, coordenação e controlo da actividade e do funcionamento da Alfândega de Setúbal, com as competências previstas no artigo 18.º da Portaria n.º 349/2007, de 30 de Março, circunscritas à respectiva área de jurisdição, definida no Mapa Anexo II do Despacho n.º 7624/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Abril.

3 — Requisitos formais de provimento — De acordo com o disposto no artigo 20.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com os n.os 1 a 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 324/93, de 25 de Setembro, são requisitos de provimento:

*a*) A titularidade, no mínimo, da categoria de reverificador, da carreira técnica superior aduaneira;

*b*) A posse de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

*a*) Conhecimentos profundos nas áreas aduaneira, fiscal e da prevenção e repressão da fraude aduaneira e fiscal

*b*) Experiência técnica no exercício de funções nas alfândegas e, em especial, na área de actuação do cargo;

*c*) Experiência no exercício de funções dirigentes, com particular relevância no cargo de director de alfândega, de coordenação e (ou) de chefia de serviços;

*d*) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa.

5 — Composição do júri — É a seguinte a composição do júri:

Presidente: Lic. António Pinto Ribeiro, Director da Alfândega de Aveiro.

Vogais: Lic. Maria João Dias Pessoa de Araújo, Directora de Serviços dos Assuntos Comunitários, da Direcção-Geral do Orçamento;

Doutor António Jorge Duarte Rebelo de Sousa, Professor Associado com Agregação, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Lic. José Daniel Carvalho de Sousa Pinto, Director da Alfândega do Freixieiro.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório: avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Prazo de candidatura — O prazo para a apresentação da candidatura é de dez dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7.1 — A disponibilização na BEP será feita no dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República* ou no primeiro dia útil imediato.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente, caso em que deverá ser acompanhado de um duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, n.º 5, 1149-006 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

*b*) Habilitações académicas;

*c*) Situação profissional com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento